



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 180/2016

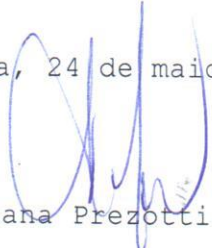
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Giovane Andrade Niceas**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Tecnologia de Informação, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", matrícula nº. 590098, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda SEMFA, na forma do Art. 40 § 1º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2016.

Vitória, 24 de maio de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do IPAMV

Ref. Proc. nº 52/2016.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01 / 06 / 2016</u>
<u>FBS</u> RUBRICA